



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Cassilândia
1ª Vara

Autos nº 0000793-78.2018.8.12.0007

Ação: Carta Precatória Cível

Parte Ativa: Montebel Empreendimentos e Participações S.A

Parte Passiva: Laureno Schettert Machado e outros

1. Diante da composição entre as partes, conforme noticiado nas fls. 268/272, determino a suspensão do leilão designado nestes autos, até que sobrevenha comunicação definitiva do Juízo de origem sobre a homologação ou não do acordo.

2. Considerando que o leiloeiro já publicou o edital, como já deliberado no item 9 de fl. 105, determino que se intime o executado para, em 10 dias, comprovar o pagamento da comissão do leiloeiro.

Intimem-se. Às providências.

Cassilândia-MS, 18 de dezembro de 2020.

Flávia Simone Cavalcante

Juíza de Direito

Assinatura por Certificação Digital